



TECNOLOGIA NO DIREITO BRASILEIRO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO DO CONTENCIOSO – ENTREVISTA COM EXPERT

*TECHNOLOGY IN BRAZILIAN LAW: ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN
LITIGATION MANAGEMENT - EXPERT INTERVIEW*

Gustavo Sanches Cardinal 1
Antônio César Bochenek 2

Entrevista com Vicente Barbur Neto: graduado em Ciência da Computação, participou de programas internacionais com a Universidade de Stanford. Também possui graduação em Gestão de Negócios pelo Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa - e Gestão de Marketing pela ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing.

-
- 1** Graduando em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia (UFMT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0001933315503548>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8907-8936>. E-mail: gscardinal@gmail.com
 - 2** Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0608852995858304>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6173-9368>. E-mail: cesarbochenek@gmail.com
- 

Introdução

Desde a formação dos primeiros aglomerados que dariam origem às sociedades primitivas, existem instintivamente hábitos reiterados vinculantes aos atos dos indivíduos para com seus iguais ou perante a coletividade, surgindo as primeiras noções primitivas de ordenamento jurídico, costumes reiterados, leis e códigos talhados em pedra (KUPER, 2008).

Alinhadas às evoluções sociojurídicas e equitativamente transformadoras, estão as descobertas tecnológicas, a domesticação de animais, a produção de fogo e domínio dos metais, as transações comerciais e as primeiras formas de diplomacia e intercâmbio entre os povos. Sociedade, Direito e tecnologia caminham em uma relação intrínseca (LEMOS, 2005), relação que caracteriza o tema da presente pesquisa.

A problemática de pesquisa vislumbra o Direito desde a sua constituição como ciência e sua sistematização perante outras áreas do conhecimento, quando foi dada maior relevância aos procedimentos litúrgicos e ritualísticos, exercendo forte afastamento da tecnologia por apego à preservação institucional (LEMOS, 2005).

Os textos normativos nascem essencialmente desatualizados, pois as formas tradicionais de produzir e exercer o ordenamento não acompanham mais a dinâmica dos avanços da sociedade, ainda que exista exaustiva produção legislativa, levando cada vez mais à normas com interpretação mais ampla de forma proposital (PEIXOTO, 2015).

Inaugurada a idade contemporânea pós-Revolução Francesa, e com os conceitos do iluminismo espalhados pelo globo, arrefecendo ideais autoritários e impositivos religiosos (HOBBSAWM, 1977), as leis têm levado cada vez menos tempo para atingir a obsolescência. No mais, a tecnologia tem evoluído em ritmo exponencial até os tempos atuais, onde todos os dias são apresentadas novas inovações ao mercado e intensa atividade criadora do judiciário (PEIXOTO, 2015).

A questão de pesquisa acerca do debate é: como a tecnologia pode assessorar o direito desde a sua elaboração e, em especial, na sua eficaz prestação ao jurisdicionado? Aliando a exaustiva demanda burocrática brasileira, que produz uma robustez de dados a serem coletados e trabalhados para dar agilidade e eficiência aos processos, ao uso de tecnologia de Inteligência Artificial.

Os objetivos da pesquisa são: (1) demonstrar esta estreita relação entre direito e tecnologia; e (2) demonstrar como o mercado tem dado respostas a esta nova demanda. Empresas como a *startup* Docato, localizada no Município de Ponta Grossa, estado do Paraná, dirigida pelo CEO Vicente Barbur Neto, enquadram-se nesta perspectiva, trazendo o contexto aplicado ao objeto pesquisado. Na Figura 1, tem-se a imagem do entrevistado.

Figura 1. Imagem do entrevistado.



Fonte: Acervo do entrevistado.

Percurso Metodológico

Optou-se pela epistemologia construtivista e pelo paradigma interpretativista (HACKING, 1999), que são adequados às pesquisas qualitativas (CROTTY, 1998), tendo-se em mente que na pesquisa de caráter interpretativista o resultado é atingido com a colaboração do pesquisador, que elabora as impressões retiradas daqueles que participam do fenômeno, no presente caso, por meio de entrevista com o *expert* na área pesquisada.

A entrevista foi realizada com Vicente Barbur Neto, que graduado em Ciência da Computação, participou de programas internacionais com a Universidade de Stanford. Também possui graduação em Gestão de Negócios pelo Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa - e Gestão de Marketing pela ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing. O Quadro 1 apresenta o perfil do entrevistado e os dados da entrevista.

Quadro 1. A entrevista e o entrevistado

Entrevistado	Vicente Barbur Neto
Dia	03 de março de 2022
Modo de Realização	Videoconferência
Cargo/Função	CEO
Anos de Carreira	15 anos
Duração	25min e 24seg
Páginas degravadas	09

Fonte: Autores (2022).

O roteiro de perguntas foi encaminhado previamente, sendo de conhecimento do entrevistado. Além disso, deu-se ciência do objeto e finalidade do estudo exploratório, ocorrendo a entrevista em 03 de março de 2022, por meio de plataforma digital, com gravação de áudio, resultando em 09 páginas degravadas.

A contribuição para a pesquisa jurídica, sob as ferramentas de Inteligência Artificial para gestão de contencioso e digitalização da vida e do Poder Judiciário, promove ações que tem comunicação direta com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) visando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, compreendendo um plano de ação que busca melhorar as condições de vida das pessoas, das cidades e do planeta, estabelecendo 17 objetivos e 169 metas universais (CARDINAL; BAPTISTA, 2021).

Trajatória e ideias de tecnologia para o Direito

O *expert* relatou brevemente sua trajetória e os momentos de provocação que o levaram a pensar em abordagens tecnológicas para implementação de novas tecnologias nas atividades dos operadores do direito brasileiro. Reforçando os objetivos da Docato na gestão desses dados, conclui:

[...] Trabalhar com esses dados pra tornar toda a gestão de contencioso, especificamente, mais eficiente, e reduzir boa parte dos valores discutidos na Justiça, dos volumes sendo discutidos e trazer mais eficiência pro processo como um todo. Então, é essa abordagem que a gente tem aqui na Docato.

Com uma formação interdisciplinar em Administração e Ciência da Computação, o entrevistado observa o mundo jurídico e sua necessidade de melhor utilização de dados, visando ganhos sociais e financeiros.

Transformação do mundo jurídico pela tecnologia

Vicente, inicialmente, fez uma contextualização de como a tecnologia era observada pelo mundo jurídico, bem como seus possíveis impactos no cotidiano dos operadores, receios e expectativas do setor acerca de inovação:

[...] Inicialmente, existe uma *hype*, a tecnologia é novidade, todo mundo acredita que a tecnologia vai revolucionar o setor como um todo. E aí até advogado achando que vai perder, vai virar totalmente irrelevante, juiz achando que vai ser substituído por Inteligência Artificial.

Continuando, explica a forma que a tecnologia é inserida nos mercados e como isso pode provocar uma perspectiva negativa por consequência de uma frustração do que era esperado:

Em um primeiro momento, existe essa *hype*, até pela má compreensão de como essa tecnologia vai ser adotada e aí ao longo do tempo com o amadurecimento efetivamente que existe uma conscientização e de certa forma até uma angústia de que a *hype* não vai acontecer, né? E a tecnologia acaba entrando até em descrédito após essa curva de maturidade e aí posteriormente a tecnologia ela vai sendo cada vez mais adotada em termos práticos, entregando resultados.

Referente ao carro-chefe de sua empresa, a Gestão do Contencioso, o *expert* deixa claro que a utilização das ferramentas tecnológicas trouxe melhorias para gestão de processos, tribunais e interconexão de dados e informações por meio de novos sistemas. Além disso, reforça que esta tecnologia vem para colaborar e não necessariamente para substituir o elemento humano:

[...] E mais especificamente no contencioso que nos últimos anos a digitalização dos processos que trouxe uma melhoria sensacional pra gestão de todos os tribunais. Inclusive bem recentemente a disponibilização do DataJud, pelo CNJ, onde a gente começa a ver uma unificação e uma movimentação um pouquinho mais estruturada do próprio judiciário em disponibilizar esses dados e enfim facilitar a utilização tecnológica dessas informações pra entregas de resultados.

Ferramentas tecnológicas no Direito

O entrevistado reforça a ideia de que as ferramentas tecnológicas devem ser eficientes com o objetivo de produzir resultados, não bastando apenas a existência da tecnologia se não for aliada a um propósito, e retorna à provocação de que essas ferramentas não estão postas com uma ideia de substituição, mas de colaboração:

[...] Do meu ponto de vista isso ainda tá bastante longe de acontecer. Hoje a gente tem ferramentas de uma maturidade que não chegam numa Inteligência Artificial capaz de substituir o humano em decisões complexas, mas efetivamente tem muita ferramenta que consegue entregar muito valor.

Ademais, explica que as ferramentas ainda estão mais para extração e deslocamento de dados do que para análise, sendo esta trabalho dos operadores do direito, vislumbrando que um dia é possível que as ferramentas façam a análise e o tratamento de dados, mas que ainda levará alguns anos para que isso aconteça.

O entrevistado demonstra a realidade atual das ferramentas de automação, utilizadas de forma customizada para cada caso e os resultados positivos alcançados:

Ferramentas de automação que vão desde iniciativa de organização desses dados, de sistema de gestão pra, pensando na iniciativa privada que, é, sistema de gestão pra escritório gerenciarem bem seus processos bem os seus contratos. [...] utilização melhor desses dados pra embasar essas decisões e obviamente utilizando a Inteligência Artificial como um acessório a uma tomada de decisão e não a Inteligência Artificial como uma decisão em si.

Um estudo prévio das necessidades de cada escritório ou empresa pode propiciar ferramentas eficientes e adaptadas, gerindo adequadamente os dados coletados pela Inteligência Artificial, promovendo uma melhor prestação jurisdicional e reforçando a ideia acessória da tecnologia - e não de seu protagonismo total.

Obstáculos e desafios de implementação da tecnologia

Tendo como parâmetro o Judiciário Brasileiro, densamente estratificado e multiconceituado, com uma extensa pluralidade de segmentos e estruturas que dificultam uma melhor conceituação, inserido em um país de proporções continentais, também vastamente diversificado, o entrevistado contextualiza tais pontos na contramão da visão geral de ineficiência do Poder Judiciário:

[...] Do meu ponto de vista uma falsa sensação de que o judiciário brasileiro ele é ineficiente muitas vezes, mas na verdade se a gente olhar pra quantidade de processos de pras dificuldades que a gente tem é extremamente eficiente, mas a gente tem outras dificuldades pela própria estruturação do nosso ordenamento jurídico de como o sistema jurídico de como a máquina do judiciário funciona que dificultam a adoção de uma tecnologia unificada por parte do judiciário.

Avançando na ideia de que a ausência dessa uniformização dificulta a troca de dados entre as instituições do Judiciário, o *expert* faz um paralelo com a cultura dos operadores do Direito: “E aí você tem uma dificuldade de conseguir conversar com diferentes tribunais com diferentes conceitos que soa definidos por cada um desses tribunais, que eu acho que é algo que está sendo resolvido e tende a melhorar a cada ano”.

A tecnologia exercida de forma individualista não garante a efetividade, sendo necessário, principalmente por parte dos sistemas dos tribunais, uma uniformização na forma como esses ambientes comunicam-se, trocam dados e encaminham documentações e comunicações.

Utilização da tecnologia no Direito

Tendo como base a sua empresa, o entrevistado expôs algumas formas de utilização da tecnologia e da gestão de dados para produção de resultados em diversos segmentos:

Aqui na Docato a gente trabalha com utilização de dados em processos judiciais de grandes corporações, então a gente atende grandes instituições bancárias, empresas do ramo de educação, grandes indústrias com um volume grande de processos e que tem dificuldade pra organizar esses dados e tomar essas decisões baseadas em dados.

Seguiu, então, explicando como a empresa exerce a gestão de dados volumosos, vinculando-a com demanda apresentada ou mesmo antes que o possível cliente seja demandado:

[...] A gente consegue cruzar um histórico daquela ocorrência e dar uma probabilidade de procedência e improcedência,

um valor aproximado logo na entrada do processo que permite que a corporação, por exemplo, faça um acordo e muitas ela consegue encerrar aquele processo antes mesmo de ser citado. [...] Basicamente a gente utiliza a tecnologia, Inteligência Artificial, estruturação de dados nesse contexto.

A estruturação de dados de forma ordenada metodologicamente, sob a lente de um conflito jurídico, pode promover um resultado mais ágil e eficiente, devolvendo ao jurisdicionado a resposta judicial célere, valendo-se das ferramentas tecnológicas.

A Inteligência Artificial na operação do Direito

Inicialmente, o *expert* reflete sobre a ideia equivocada de que a tecnologia, em especial a Inteligência Artificial, viria para resolver as demandas de forma instantânea:

A gente tem aquela falsa sensação que vai alimentar uma pergunta para um robô e ele vai responder melhor que um humano, mas efetivamente a gente precisa ter a compreensão das limitações que a Inteligência Artificial tem até para entender quando faz sentido aplicá-la. A gente vê muito caso em que você consegue ter uma solução muito simples e não necessita da utilização de uma Inteligência Artificial porque é um problema simples.

Continuando, reforça a questão da proporcionalidade da aplicação de Inteligência Artificial e como seu uso indiscriminado pode levar à ineficiência:

[...] Não dá para você sair falando que usa a Inteligência Artificial porque tem gente que não usa e é mais eficiente que você e por eficiente gasta menos, enfim. Então eu acho que primeiro essa compreensão daquilo que faz sentido utilizar a Inteligência Artificial é primeiro passo e depois efetivamente a aplicação dessa Inteligência Artificial como um modelo acessório [...].

É necessário que a realidade enfrentada pelo usuário de uma possível Inteligência Artificial seja justificável. Uma demanda pequena, agilmente sanável por processos mais mecânicos, por exemplo, pode deparar-se com um obstáculo na aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial na rotina interna de trabalho. Uma análise minuciosa de cada demanda é sempre necessária antes de implementar ferramentas de tecnologia.

Transformações nas carreiras jurídicas e visão de futuro

Na perspectiva do entrevistado, o trânsito processual do físico para o digital é o momento mais importante da implementação tecnológica no direito, sendo definido por ele como a “grande transformação”, como fica evidente na continuidade da fala:

Isso permitiu que cenários onde a gente tinha a necessidade de contratar um correspondente pra retirar um processo uma cópia ou viajar e assim tornava o judiciário como um todo e a gestão dos processos muito menos eficiente. [...] e agora a gente tá nesse desafio de unificar essa digitalização em um único sistema que também vai viabilizar cada vez mais a utilização definitiva de tecnologia pra resolver problemas dentro dessa esfera de litígio.

Em uma perspectiva da sociedade atual, estamos vivendo em um ritmo muito mais acelerado, cuja demanda do consumidor final é muito mais exigente e imediata, necessitando de acesso rápido às informações que basearão decisões:

[...] Do próprio comportamento da sociedade como um todo e a adoção da tecnologia acaba sendo influenciada muito por essa necessidade de a gente ter essas informações disponíveis mais rápido e numa perspectiva um pouco mais cultural eu acho que essa foi a grande mudança que aconteceu nos últimos e aí impactando não só a parte de litígio, mas o mercado jurídico como um todo.

O *expert* conclui com uma visão de futuro em contexto com as ferramentas tecnológicas já disponíveis: “Pros próximos anos com certeza a gente vai ter avanços muito grandes na utilização desses dados pra dar suporte a uma tomada de decisão e automações que é algo que já está acontecendo e tende a se intensificar cada vez mais”. O futuro das carreiras jurídicas está estreitamente alinhado à tecnologia de forma exponencial, como é verificado pelo uso dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJs), sistemas de busca inteligente de jurisprudência, e os segmentos da Jurimetria que aplicam métodos quantitativos e estatísticos no Direito, utilizando sistemas de Inteligência Artificial.

Síntese da entrevista

O produto da entrevista respondeu ao proposto pela pesquisa. A tecnologia e o direito têm caminhado lado a lado na forma de gerir e disponibilizar dados com enorme potencial de organização e administração das atividades jurídicas. Entretanto, ainda existe um longo caminho a ser percorrido para aperfeiçoar a eficiência e a produtividade do Poder Judiciário por intermédio das inovações tecnológicas.

Em relação à preocupação em voga, da substituição dos profissionais do direito por máquinas ou Inteligência Artificial, fica claro que se trata de uma visão muito genérica, levando em conta que o elemento humano é indispensável para a análise das lides, inserida num contexto de catálogo de dados por ferramentas tecnológicas.

A integração entre o ordenamento jurídico e as ferramentas de tecnologia trazem inúmeros benefícios, ainda mais sob a ótica de um usuário final do sistema de justiça mais exigente em relação à agilidade e eficiência da resolução da demanda. A evolução integrativa investigada tem potencial de transformar a gestão e a organização das atividades jurídicas e dos operadores do sistema de justiça, tanto no campo privado como no público, para garantir melhor funcionamento das atividades jurídicas e judiciárias.

Referências

AZEVEDO, Bernardo. Docato oferece soluções para desburocratizar o back-office dos escritórios de advocacia. **Bernardo Azevedo**, 04 mai. 2020. Disponível em: <https://bernardodezevedo.com/conteudos/docato-oferece-solucoes-para-desburocratizar-o-back-office-dos-escritorios/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CARDINAL, Gustavo Sanches; DE BAPTISTA, Isabelle. Smart City: planos diretores e o serviço de justiça sob a ótica de experts. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 48, p. 301-311, 2021.

CROTTY, Michael J. The foundations of social research: Meaning and perspective in the research process. **The foundations of social research**, p. 1-256, 1998.

HACKING, Ian et al. **The social construction of what?** Harvard University Press, 1999.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789-1948**. Rio de Janeiro: Paz e Temi, 1977.

KUPER, Adam. **Reinvenção Da Sociedade Primitiva**. Transformações de Um Mito. Editora Universitária UFPE, 2008.

LEMOS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura**. FGV Editora, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

PEIXOTO, Ravi. **Superação do precedente e segurança jurídica**. Salvador: Juspodivm, 2015.

ROLFINI, Fabiana. Além da Faria Lima: Docato usa IA para simplificar burocracia jurídica de grandes empresas. **Startups**, 20 ago. 2021. Disponível em: <https://startups.com.br/alem-da-faria-lima/alem-da-faria-lima-docato-usa-ia-para-simplificar-burocracia-juridica-de-grandes-empresas/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

STARTUP de Ponta Grossa é destaque em competição nacional. **DCmais**, 14 nov. 2020. Disponível em: <https://dcmis.com.br/ponta-grossa/startup-de-ponta-grossa-e-destaque-em-competicao-nacional/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

Recebido em 08 de junho de 2022.
Aceito em 13 de setembro de 2022.